

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 12

Decreto nº 5116/2020 de 06/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 180.305,33 (cento e oitenta mil trezentos e cinco reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

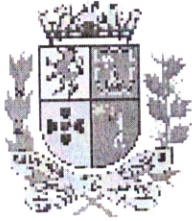
SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
197 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.052	Manter Educação Básica-Fundeb 60%			
456 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.716,90
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.011	TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS			
07.011.26.782.0007.1.034	Reforma /Construção/Terminal Rodoviária do Município			
610 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.1.040	Construir-Galpão Feira Produtor			
632 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.588,43
			Total.....:	180.305,35

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
172 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.053	Manter Educação Básica-Fundeb 40%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

461 - 3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.716,90
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003		MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS	
07.003.15.451.0007.1.015		Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção c	
570 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.588,43
Total.....:			180.305,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, em 06 de março de 2020.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito